



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº0037/2024

Processo administrativo nº 004/2023

Requerente: GLÁUCIA ALICE DA NÓBREGA brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, nascida em 09/07/1977 natural de Brasília/DF, filha de Iveralda Alice da Nóbrega, portadora da cédula de identidade (RG) nº 10329911, expedida pela SSP/MG, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04775851430, expedida pelo DETRAN/BA, em 24/10/2018, inscrita no CPF sob nº 030.434.926-76, residente e domiciliada na Rua Joana Angélica nº 121, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47600-000.

Endereço: Rua I, nº predial 84, Bairro São João

Inscrição Imobiliária: 0276.00084.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano nº 06, da quadra 52, do Loteamento São João, localizado na Rua I, nº predial 84, Bairro São João, perímetro urbano, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 19,83 m (dezenove metros e oitenta e três centímetros) de frente, 20,07 m (vinte metros e sete centímetros) de fundo, 51,56 m (cinquenta e um metros e cinquenta e seis centímetros) do lado direito e 55,23 m (cinquenta e cinco metros e vinte e três centímetros) do lado esquerdo, com uma área total de **850,66 m² (oitocentos e cinquenta metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados)**, perfazendo um perímetro correspondente a **146,69 m (cento e quarenta e seis metros e sessenta e nove centímetros)** com os seguintes limites e confrontações, na **Frente** com a Rua I; do **Lado Direito**, com os lotes urbanos nº. 03, 04 e 05; do **Lado Esquerdo**, com os lotes urbanos nº 08 e 09; e, no **Fundo**, com a Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco. **Descrição da Poligonal:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.533.792,49 m** e **E 673.678,01 m**; deste, segue confrontando com a RUA I até o vértice **3**, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°25'18" e 10,03 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.533.782,47 m** e **E 673.677,58 m**; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 182°25'18" e 9,80 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.533.772,68 m** e **E 673.677,17 m**; deste, segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO Nº 08 (Inscrição Imobiliária nº. 0276.00074.0000) até o vértice **5**, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°39'52" e 30,46 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.533.773,92 m** e **E 673.707,60 m**; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 182°13'29" e 9,98 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.533.763,95 m** e **E 673.707,21 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

(Inscrição Imobiliária nº. 0276.00064.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: $83^{\circ}26'32''$ e 11,12 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.533.765,22 m** e **E 673.718,26 m**; deste, segue confrontando com a AVENIDA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: $13^{\circ}19'23''$ e 20,07 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.533.784,75 m** e **E 673.722,89 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 06B (Inscrição Imobiliária nº. 0296.00517.0000) até o vértice **9**, com os seguintes azimutes e distâncias: $266^{\circ}02'43''$ e 15,08 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 8.533.783,71 m** e **E 673.707,85 m**; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: $1^{\circ}54'53''$ e 9,96 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 8.533.793,66 m** e **E 673.708,18 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 03 (Inscrição Imobiliária nº. 0282.01224.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: $267^{\circ}46'59''$ e 10,13 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 8.533.793,27 m** e **E 673.698,06 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 04 (Inscrição Imobiliária nº. 0282.01214.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: $267^{\circ}46'59''$ e 10,03 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 8.533.792,88 m** e **E 673.688,03 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 05 (Inscrição Imobiliária nº. 0282.01204.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: $267^{\circ}46'59''$ e 10,03 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. SEM BENFEITORIA

Bom Jesus da Lapa/BA, 25 de Abril de 2024.


FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal


ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto Nº 091 de 07/03/2024